



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Lafayette de Andrada**

Vice-Líder do REPUBLICANOS

REQUERIMENTO N° DE 2023

(do Sr. Lafayette de Andrada e outros)

Apresentação: 08/12/2023 11:06:21.170 - MESA

REQ n.4244/2023

Requer regime de urgência para apreciação do PL 1269/2022, que “Altera a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, para garantir a eficácia dos negócios jurídicos relativos a imóveis em cuja matrícula inexista averbação, mediante decisão judicial, de qualquer tipo de constrição judicial.”

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do o art. 117, XV, combinado com o art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do PL 1269/2022, que “Altera a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, para garantir a eficácia dos negócios jurídicos relativos a imóveis em cuja matrícula inexista averbação, mediante decisão judicial, de qualquer tipo de constrição judicial.”

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

Deputado Lafayette de Andrada
Vice-Líder do Republicanos



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232080519300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrada e outros



* C D 2 3 2 0 8 0 5 1 9 3 0 0 * LexEdit



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Lafayette de Andrade)

Apresentação: 08/12/2023 11:06:21.170 - MESA

REQ n.4244/2023

Altera a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, para garantir a eficácia dos negócios jurídicos relativos a imóveis em cuja matrícula inexista averbação, mediante decisão judicial, de qualquer tipo de constrição judicial.

Assinaram eletronicamente o documento CD232080519300, nesta ordem:

- 1 Dep. Lafayette de Andrade (REPUBLIC/MG)
- 2 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_125296)
- 4 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 5 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 6 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232080519300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade e outros